



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

E-mail: codep@dallanet.com.br

Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331

Rua Santos Dumont, 533

85560-000

Chopinzinho

Paraná

DECRETO Nº 034/2000 - de 03 de maio de 2000.

Dispõe sobre desmembramento de parte do lote nº 04 e 05, da quadra nº 06, que passará a fazer parte do lote nº 06, do Loteamento Cristo Rei, nesta cidade.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza, para efeito de Escritura Pública, lançamento e tributos, o desmembramento de parte do lote nº 05 (cinco), com área de 579,22 m² (Quinhentos e setenta e nove metros e vinte e dois centímetros quadrados) e parte do lote nº 04 (quatro), com área de 103,45 m² (Cento e três metros, e quarenta e cinco centímetros quadrados), ambos da quadra nº 06 (seis), do Loteamento Cristo Rei, nesta cidade, de propriedade dos senhores OSVALDO GALVAN e IDEMAR GALVAN, conforme protocolo nesta Prefeitura sob nº 572/2000, de 03 de maio de 2000.

Art. 2º - A áreas a serem desmembradas referidas no artigo anterior, passará a fazer parte do lote nº 06 (seis), da mesma quadra, totalizando uma área de 1.262,02 m² (Um mil, duzentos e sessenta e dois metros e dois centímetros quadrados), com os seguintes limites e confrontações:

Norte: Confronta-se com a chácara nº 94, com distância 20,54m e o azimute de 97°44'40";

Este: Confronta-se com o lote nº 07, nº 10 e nº 11, com a distância de 55,99m e o azimute de 189°39'34";

Sul: Confronta-se com a Av. Xv. de Novembro, com a distância de 4,00m e o azimute de 300°46'48" e 19,29m e azimute de 284°17'10";

Oeste: Confronta-se com o lote nº 04, com a distância de 52,36m e o azimute de 12°19'01"

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 03 de maio de 2000.


Vanerlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 03 de maio de 2000.


Marlene Schnaider
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal de Beltrão
n.º 1748 de 05/05/00 pg n.º 06